

Ofício nº 1.572 (SF)

Brasília, em 07 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o ‘Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores’”.

Atenciosamente,

Institui o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”, a ser celebrado, anualmente, em 23 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de agosto de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal